

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0006539-85.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**Despacho nº 0450136/2018 - SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR [0448416](#), AUTORIZO a contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei Geral de Licitações da empresa **BR27 Serviços de Tecnologia Ltda., CNPJ nº 12.640.188/0001-11**, com vista a prestação de serviço de link de internet de 50 Mbps, para ser instalado no edifício que abriga o Anexo I deste Regional.

Atente-se para ressalva apontada pela ASJUR quanto a necessidade de alteração da minuta contratual, [0439485](#), informando que, conforme expresso na proposta da empresa, [0426475](#), **não haverá a cobrança do serviço de instalação, devendo a Seção de Contratos atentar para a necessidade de exclusão de tal serviço, quando do preenchimento dos dados na cláusula oitava, para posterior assinatura do contrato.**

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 21/12/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450136** e o código CRC **7CBB39D6**.

Referência: Processo nº 0006539-85.2018.6.15.8000

SEI nº: 0450136

Criado por [milka](#), versão 3 por [milka](#) em 20/12/2018 13:16:22.